

IMPrensa NACIONAL
Divisão de Atendimento e Gestão de Negócios

DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DEC PF-IN Nº 01/2025

TERMO ADITIVO 01

EXTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo à Descentralização Externa de Créditos - DEC PF-IN/2025, Processo: 00034.005502/2025-04, UG/Gestão Descentralizadora: 200336, Polícia Federal; UG/Gestão Descentralizada: 110245 - Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a Seção VII do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. Início da Vigência: 27/11/2025 e Fim da Vigência: 31/12/2026. Signatários: Andrei Augusto Passos Rodrigues (Diretor-Geral da Polícia Federal) e Afonso Oliveira de Almeida (Diretor-Geral da Imprensa Nacional).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugenio Timo Brito, Coordenador(a)**, em 31/07/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7758867** e o código CRC **89F4861E** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0